



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

236

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 1992

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, com início as vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça a 17ª Sessão Extraordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretária da pelo Sr. Luiz Kunita, 1º Secretário. Feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andreino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao Serapiao, Luiz Kunita, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 Edis presentes. Havendo numero legal para o inicio dos trabalhos e, em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno e, considerando valida a chamada inicial, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Resolução nº 4/92, da Presidência da Câmara Municipal, propondo novo Regimento Interno para a Câmara Municipal de Garça. Projeto em regime de adiamento. Discussão e votação Únicas. O Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 20 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Substitutivo ao Projeto original, apresentado pelos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Rodrigo de Sa Funchal Barros. Colocado em discussão global o Substitutivo, ninguém requereu a palavra. Colocado em votação, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos, ficando, assim, prejudicado o Projeto original. ITEM II - Projeto de Lei nº 99/92, do Vereador Gilberto Garcia, declarando de utilidade publica a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça. Discussão e votação unicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros ocupou a Tribuna e disse: "É com grande satisfação que ocupo a Tribuna na discussão desse projeto. Me sinto honrado com a presença de alguns engenheiros e arquitetos na Sessão de hoje, e lamento que essa presença nao tenha sido constante durante esta legislatura que ja está ao fim. Quando da elaboracao do anteprojeto do Código de Obras, todos os engenheiros receberam comunicação da Comissão, porém, a participação foi minima, ressaltando-se, aqui, a participação do saudoso Arquiteto Shigueiro Kudo. Espero que essa Associação seja, realmente, de utilidade publica, discutindo questões fundamentais para o município. Que essa Associação se alie a montagem e discussão do Plano Diretor do Município". Colocado em votação, foi referido Projeto aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 96/92, do Sr. Prefeito Municipal, denominando de Luiz Campos Aranha a atual Rua Concordia. Discussão e votação unicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi referido projeto aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM IV - Requerimento nº 201/92 - Vereador Luiz Kunita, requerendo a A - CIG concurso de melhores vitrines no comercio de Garça. Discussão e votação unicas. Colocado em votação, recebeu aprovação unanime, sem discussão. ITEM V - Requerimento nº 202/92 - Vereador Luiz Kunita, requerendo a Folha de Garça a publicação do teor do Requerimento como -



repúdio a comentário feito pelo referido jornal sobre a CEI das Cerejeiras. Discussão e votação únicas. Referido Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM VI - Requerimento nº 203/92, do Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, propondo encaminhamento de cópia da Lei nº 2.588/90 ao Curador do Meio Ambiente de Garça. Discussão e votação únicas. Colocado em votação recebeu aprovação unânime, sem discussão. ITEM VII - Requerimento nº 204/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, propondo encaminhamento de cópia do Requerimento nº 183/92 ao Curador do Meio Ambiente de Garça. Discussão e votação únicas. Referido Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM VIII - Requerimento nº 205/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, requerendo a CPFL cópia do manual de normas técnicas para a poda de árvores. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, recebeu aprovação unânime, sem discussão. ITEM IX - Requerimento nº 206/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, requerendo informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a aquisição de tubos de concreto para a construção de galerias de águas pluviais. Discussão e votação únicas. Referido Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM X - Requerimento nº 207/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre os trabalhos de repavimentação asfáltica nas ruas da cidade. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, recebeu aprovação unânime, sem discussão. ITEM XI - Requerimento nº 208/92 - Vereador Gilberto Garcia, inserindo em Ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Serafinelli. Discussão e votação únicas. Referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM XII - Requerimento nº 209/92 - Vereador Afrânio Carlos Napolitano, propondo a Empresa de ônibus circular de Garça que seja estendido até o Jardim Nova Garça, o trajeto dos ônibus. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM XIII - Projeto de Lei nº 28/92, do Sr. Prefeito Municipal, denominando de Dr. Ulysses Guimarães a sede do Poder Executivo garcense. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu o adiamento da discussão do Projeto por 10 dias, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. ITEM XIV - Projeto de Lei nº 100/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, dispondo sobre incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Município de Garça. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, e disse: "Eu apenas tentei aperfeiçoar esse projeto, cabendo todo o mérito ao Vereador Antonio Rodolfo Devito, que teve a ideia inicial. Com esse projeto, estamos delegando ao Prefeito Municipal o poder de, através de Decreto, regulamentar a lei. O projeto trata de questões que merecem um maior carinho no nosso Município. A cidade urge de uma formação cultural e esse projeto, vem trazer uma luz nesse sentido. Quero destacar o trabalho das Comissões que, em tempo record, permitiram a vinda do projeto à Ordem do Dia desta Sessão. Por isso, peço o consenso da Casa, na aprovação do referido projeto". Colocado em votação, referido projeto recebeu aprovação unânime do Plenário. ITEM XV - Parecer nº 89/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 89/92, do Sr. Prefeito Municipal, propondo modificação no Código Tributário Municipal. Discussão e votação únicas. Referido Parecer foi lido na íntegra pelo 1º Secretário, sendo após, aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Exaurida a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Bar



ros que disse: "Gostaria, inicialmente, de lamentar a ausência dos engenheiros e arquitetos que aqui estavam quando da votação do Projeto de autoria do Vereador Gilberto Garcia. Gostaria, também, de agradecer a presença e o entusiasmo da plateia, pela aprovação do Projeto de Lei de incentivo à Cultura no nosso município. Agradeço, outrossim, a sociedade civil que se mobilizou pela aprovação desse projeto e, em especial, ao pessoal do 'Projeto Raça'. Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.....

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO